

DECRETO Nº 07/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023

**Cria o Comitê Gestor Municipal da
Cultura, e da Outras
Providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AIUABA, estado do Ceará, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Aiuaba.

DECRETA:

ART 1º Fica criado o Comitê Gestor da Cultura, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, de caráter temporário, com objetivo de acompanhar os desdobramentos de a Lei Paulo Gustavo alinhar as ações necessárias a sua operacionalização no município, com composição de representantes do poder público, da sociedade civil, da cultura e representantes das diversas linguagens artísticas atuantes no Município, até que se constitua formalmente o Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC.

Parágrafo único. O comitê Municipal da Cultura a que se refere o caput deste artigo terá duração, no máximo, de 180 dias (cento e oitenta) dias, contados da publicação deste Decreto no Diário Oficial do Município, ficando automaticamente dissolvido após esse prazo.

ART 2º. Ficam designados os componentes do Comitê Municipal da Cultura, que passa a ter seguinte composição:



REPRESENTANTES

- ✓ **Representante da Secretaria de Administração e Planejamento:** ANTÔNIO MANUEL DE ARAUJO
- ✓ **Representante da Secretaria de Saúde:** ANTONIO KELSON MOTA
- ✓ **Representante da Secretaria de Cultura:** FRANCISCO TIEGO DA SILVA
- ✓ **Procuradoria Geral do Município:** ANTONIO LIUDE ELIAS DA SILVA
- ✓ **Representante do Setor de Licitação:** JOANA BENICIO LEITÃO
- ✓ **Representante do Setor de Contábil:** FRANCISCO DÁRIO CAVALCANTE MOTA
- ✓ **Representante do Legislativo:** CLEIDE PEREIRA DE MORAES
- ✓ **Representante da Sociedade Civil e Setor Cultural:** Marlos Willes Feitosa Moraes
- ✓ **Representante da Sociedade Civil e Setor Cultural:** SILVÂNIA PERREIRA SABINO
- ✓ **Representantes da Sociedade Civil e Setor Cultural:** Patrocínio Santos de Sousa.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA-CE, em 15 de maio de 2023.


RAMILSON ARAUJO MORAES

Prefeito